

Gerente de Gestão e Finanças;

V - Edward Bonfim de Souza Filho - CPF n.º 463.973.026-87, Gerente de Apoio Administrativo e Logístico;

VI - Ana Cecília Lousa - CPF nº 792.626.271-49, Gerente de Gestão de Pessoas;

VII - Miriam Lima Arantes de Oliveira, - CPF nº 010.974.491-81, Gerente de Captação de Recursos;

VIII - Patricia de Castro Cavalcante - CPF nº 469.878.431-04, Gerente de Compras Governamentais;

IX - Lívia Divino Alves - CPF nº 804.864.101-10, Gestora do Fundo Rotativo e Diárias;

X - Ivan de Campos Soares - CPF n.º 426.871.441-34, Assistente Administrativo;

XI - Marisvaldo de Sousa Oliveira - CPF n.º 548.018.421.00, Assessor Contábil;

Art. 3º. DEFINIR as atribuições de cada Membro da Comissão, conforme discriminado a seguir:

1. Lusimar Pinto dos Santos, Superintendente de Gestão Integrada:

a) Atender o disposto no Anexo I, Item 25, Anexo III, Itens 8 e 9 e Anexo IV;

b) Encaminhar o Anexo IV da Prestação de Contas Ordinárias de 2020 no Portal TCENHUB até 31 de maio de 2021.

2. Rudson Rosa Guerra, Superintendente de Segurança e Infraestrutura Esportiva:

a) Atender o disposto no Anexo I, itens 10, 11 e 12, dos bens imóveis;

b) Encaminhar via SEI, os documentos à Assessoria Contábil até 20 de maio de 2021.

3. Márcia Oliveira Alves da Mota, Chefe da Procuradoria Setorial:

a) Atender o disposto no Anexo I, item 17;

b) Encaminhar via SEI, os documentos à Assessoria Contábil até 20 de maio de 2021.

4. Jair Gonçalves da Cunha, Gerente de Gestão e Finanças;

4.1. Ivan de Campos Soares, Assistente Administrativo;

a) Coordenar a elaboração da Prestação de Contas Ordinárias de 2020 da SEEL;

b) Atender o disposto no Anexo I, itens 05, 14, 15 e 16, e Anexo III, itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 6.1, 6.3, 6.6, 6.7, 7.1 e 7.2, Anexo IV, letra D, E, e F.

c) Encaminhar via SEI, os documentos à Assessoria Contábil até 20 de maio de 2021.

5. Edward Bonfim de Souza Filho, Gerente de Apoio Administrativo e Logístico;

a) Atender o disposto no Anexo I, itens 6,7, 10, 11 e 12, dos bens móveis;

b) Encaminhar via SEI, os documentos à Assessoria Contábil até 20 de maio de 2021.

6. Ana Cecília Lousa, Gerente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

a) Atender o disposto no Anexo III, itens 3.1, 3.2, 3.3;

b) Encaminhar via SEI, os documentos à Assessoria Contábil até 20 de maio de 2021.

7. Miriam Lima Arantes de Oliveira, Gerente de Captação de Recursos;

a)Atender o disposto no anexo III, item 6.2, 6.5;

b) Encaminhar via SEI, os documentos à Assessoria Contábil até 20 de maio de 2021.

8. Patricia de Castro Cavalcante, Gerente de Compras Governamentais;

a)Atender o disposto no anexo III, itens 6.4, 6.4.1,

b) Encaminhar via SEI, os documentos à Assessoria Contábil até 20 de maio de 2021.

9. Lívia Divino Alves, Gestora do Fundo Rotativo e Diárias;

a)Atender o disposto no anexo III, itens 6.4.2;

b) Encaminhar via SEI, os documentos à Assessoria Contábil até 20 de maio de 2021.

10. Marisvaldo de Sousa Oliveira, Assessor Contábil;

a) Coordenar a elaboração da Prestação de Contas Ordinárias de 2020 da SEEL;

b) Realizar a consolidação da Prestação de Contas Ordinárias de 2020 da SEEL;

c) Atender ao disposto no Anexo I, itens 02, 03, 04, 08, 09, 13, 19, 20, 21 e 22;

d) Encaminhar o Anexo I (exceto item 25) e o Anexo III da Prestação de Contas Ordinárias de 2020 no Portal TCEHUB até 30 de maio de 2021.

Art. 4º. A comissão ora constituída, fica vinculada ao Superintendente de Gestão Integrada, a quem caberá providenciar o encaminhamento do processo de Tomada e Prestação de Contas Anual, e exercer a supervisão desses trabalhos.

Henderson de Paula Rodrigues

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Gabinete do Secretário de Estado de Esporte e Lazer, aos 12 dias do mês de maio de 2021.

Protocolo 231193

Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

EXTRATO DO CONVÊNIO 013/2021

Processo: 202100007006618. Partícipes: Estado de Goiás/SSPGO/PCGO/PMGO e Município de Niquelândia-GO. Objeto: mútua cooperação entre os partícipes, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, com o fim de proporcionar meios de garantir assistência efetiva ao município conveniente, no tocante às atividades de segurança pública, mormente no que diz respeito à prevenção, repressão de delitos e ações de Defesa Civil, resposta e prevenção a desastres. Vigência: a partir de 01/01/2021 até 01/03/2025. Data: 11/05/2021.

Rodney Rocha Miranda - Secretário da Segurança Pública

Protocolo 231070

EXTRATO DO CONTRATO 039/2021

Processo: 202000002083910. Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública. Contratada: Fortemil Indústria e Comércio Ltda, CNPJ: 09.016.162/0001-92. Objeto: Aquisição de armários de aço. Vigência: 12 meses, sem prejuízo da garantia prevista na alínea "f" da Cláusula Terceira, podendo ser alterado ou rescindido nos termos da lei. Recurso: 280/União. Valor total: R\$ 12.720,00 (doze mil setecentos e vinte reais). Data/Outorga: 10/05/2021.

Agnaldo Augusto da Cruz - Subsecretário da Segurança Pública

Protocolo 231047

EXTRATO DO CONTRATO 018/2021

Processo: 202000007009064. Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública. Contratada: Technodata Computadores Ltda EPP, CNPJ: 05.312.367/0001-64. Objeto: Aquisição de Computador - tipo Desktop e Computador tipo Notebook, com (garantia mínima e assistência técnica ON-SITE de 36 meses para os itens 001 e 002 e/ou garantia mínima de 12 meses para os itens 003, 004, 005 e 006), para a PCGO. Vigência: 12 meses, sem prejuízo da garantia prevista na alínea "j" da Cláusula Terceira, podendo ser alterado ou rescindido nos termos da lei. Recurso: 100/Tesouro e 280/União. Valor total: R\$ 171.450,00 (cento e setenta e um mil quatrocentos e cinquenta e um reais). Data/Outorga: 19/03/2021.

Agnaldo Augusto da Cruz - Subsecretário da Segurança Pública

Protocolo 231142